A DE MARCHI TRANSPORTES, empresa que atua no ramo de transporte rodoviário de cargas seca e locação de veículos e implementos rodoviários, tem como premissas a segurança, a pontualidade, a legalidade e o respeito como alicerces para atingir a satisfação de seus clientes.

Os termos deste código aplicam-se aos integrantes De Marchi Transportes e seus fornecedores de bens e serviços.

**1. Saúde e segurança**

1.1. A vida é o bem maior. Por isso todos que fazem parte desta empresa devem adotar as posturas de segurança, conforme indicações da De Marchi Transportes, e quando em áreas de terceiros devem conhecer as normativas relacionadas a segurança do trabalho das respectivas áreas, cumprindo-as rigorosamente.

1.2. Devem ser realizados periodicamente diálogos de segurança enfatizando situações vivenciadas no dia a dia.

1.3. Os motoristas próprios ou terceiros devem conduzir o veículo de forma segura, para isso não podem exceder a jornada de trabalho estabelecida em Lei e Convenção Coletiva da categoria de forma a garantir a saúde, segurança e bem estar do trabalhador; devem conduzir o veículo em velocidade compatível com a via onde se encontra, respeitando os limites estabelecidos, as condições da via (pavimento, animais, pessoas, etc), o trânsito, a carga transportada, condições do ambiente (chuva, vento, dia, noite, etc)

1.4. A De Marchi Transportes possui o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) que identifica as orientações para o correto uso dos EPI´s necessários para a execução das atividades e o PCMSO (Programa de Controle Medicina e Saúde Ocupacional) que realiza um acompanhamento eficaz da saúde dos colaboradores.

1.5. Todos que estiverem a serviço da De Marchi Transportes, devem usar os EPI's compatíveis com as atividades que estão exercendo e ambientes em que estão inseridos.

1.6. A todos os integrantes da empresa, representantes fornecedores e prestadores de serviços é proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho dedicado à De Marchi Transportes, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e o porte de drogas ilícitas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias.

1.7. É proibido aos motoristas da De Marchi Transporte, nos veículos da empresa, dar carona a pessoa que não seja funcionário da De Marchi Transportes.

**2. Pontualidade**

Os prazos de entrega acordados devem ser cumpridos por todos que integram a De Marchi Transportes assim como por seus provedores externos. Caso o trabalhador ou contratado, não tenha recebido a informação de quando deve ser entregue o produto ou serviço, está informação deve ser obtida junto a direção da De Marchi Transportes, não cabendo em hipótese alguma alegação de desconhecimento do prazo.

**3. A conformidade com as Leis**

Todas as atividades e ações realizadas devem estar em conformidade com as Leis (Federais, Estaduais e Municipais), Resoluções, Normas e Convenções.

**4. Normas dos clientes**

Além das normas de código, a De Marchi Transportes (funcionários e contratados) observará e cumprirá as normas/requisitos de seus clientes e demais empresas onde estiver prestando serviço.

**5. Direitos Humanos**

A empresa apóia e respeita a proteção aos direitos humanos, e exige de seus fornecedores a mesma postura como seguem nos demais itens deste código.

**6. Práticas Trabalhistas**

6.1. A De Marchi Transportes não utiliza e repudia o uso de trabalho infantil, forçado, escravo ou involuntário e pede aos seus colaboradores que presenciando tal condição por parte de seus fornecedores, informe a administração para que tome as medidas cabíveis.

6.2. A remuneração e benefícios devem seguir as leis e acordos/convenções e será de acordo com a função/cargo ocupado independente de raça, cor, gênero, crença, ser portador ou não de deficiência ou qualquer outra característica.

**7. Discriminação**

A De Marchi Transportes é contra qualquer tipo de discriminação. E para melhor entendimento cita como base: raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, origem ética e social, idade, estado civil, gravidez, credo, limitação física ou convicção política.

**8 - Assédio**

A De Marchi Transportes é contra e não tolera qualquer forma de assédio (sexual, moral ou econômico).

**9. Anticorrupção**

As pessoas que integram a De Marchi Transportes assim como seus fornecedores não poderão, no exercício de sua atividade, envolver-se em atividades fraudulentas ou extorsão, não poderão dar ou receber dinheiro ou favor em troca de benefício para sí ou para terceiros. O Fornecedor não poderá oferecer, pagar, pedir, induzir ou aceitar propina.

**10. Propriedade**

Todas as técnicas, planilhas, planos, estratégias, informações obtidas ou desenvolvidas em atividades intelectuais e operacionais realizadas pelas pessoas que integram a De Marchi Transportes, são de propriedade da De Marchi Transportes e não podem ser repassadas a terceiros sem autorização expressa da direção.

**11. Confidencialidade**

Todas as informações e dados próprios ou de terceiros (rotas, tabelas de fretes, preços de mercadorias, valores de fretes recebidos e pagos, documentos, números de telefones, etc. da De Marchi Transportes, clientes e fornecedores) são confidenciais, não podendo ser repassado a terceiros sem expressa autorização da direção.

**12. Meio ambiente**

Todos que integram a De Marchi Transportes e seus fornecedores devem atender as leis, normas e resoluções ambientais aplicáveis. Em especial observando o descarte de resíduos derivados de petróleo e borracha para que tenham a destinação indicada, encaminhando para sua reciclagem sempre que possível, mantendo os cuidados necessários a fim de evitar derramamentos e conseqüente contaminação do solo e da água.

**12. Requisitos de qualidade**

A De Marchi Transporte mantém Sistema de Gestão da Qualidade e para seu perfeito funcionamento possui manual da qualidade disponível em seu escritório, assim como descrição de processos, procedimentos e demais documentos onde estão descritos os recursos, ações a serem praticadas, responsável(is) por cada ação, tratamento dos documentos para atingir a excelência no exercício de sua atividade.

**13. Uso e proteção do patrimônio da empresa e dos clientes**

13.1. Os bens: equipamentos, instalações, ferramentas, EPI's, e demais recursos patrimoniais e financeiros da De Marchi Transportes são disponibilizados aos seus funcionários e seus prestadores de serviços de transportes para uso exclusivo nas operações da empresa, não devendo ser utilizados para outros fins. É responsabilidade dos funcionários e fornecedores zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da De Marchi Transportes colocado sob sua guarda e em caso de perda, dano ou qualquer outra forma de prejuízo causado por culpa, dolo ou desídia, poderá a De Marchi Transportes receber dos prepostos os prejuízos sofridos.

13.2. As mercadorias entregues a De Marchi Transportes e seus prepostos incluindo aqui os subcontratados estão sob a guarda e proteção da De Marchi Transportes. Assim todos os envolvidos nos processos de carregamento, transporte e descarregamento, devem zelar pela integridade das mercadorias transportadas e igualmente ao item 13.1 em caso de perda, dano ou qualquer outra forma de prejuízo causado por culpa, dolo ou desídia, poderá a De Marchi Transportes receber dos prepostos os prejuízos sofridos.

**14. Imagem e conceito da De Marchi Transportes junto a mercado**

É de suma importância como a De Marchi Transportes vista e avaliada pelo mercado em que atua. Esta condição é alcançada a partir da postura da empresa junto ao público com o qual se relaciona. Para construção de uma imagem e avaliação positiva são utilizados: Política da Qualidade; Missão, Visão e Valores; e este Código de Normas como norteadores para todos os demais treinamentos.

É importante a postura dos funcionários e provedores externos, dentro e fora da empresa devendo estar sempre em consonância com os princípios e valores destacados pela De Marchi Transportes.

Havendo qualquer dúvida sobre a postura a ser adotada o funcionário ou terceiro deve se reportar a direção da De Marchi Transporte para orientação.

Independente de se encontrarem dentro ou fora das dependências da empresa ou dependências dos clientes ou fornecedores, estando a serviço ou não da De Marchi Transportes, mesmo em situações de sua vida privada, devem zelar pelo nome/marca De Marchi Transportes, sua imagem e reputação.

**15. Sindicato**

A De Marchi Transportes reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados permitindo a livre associação de seus funcionários e subcontratados.

A De Marchi Transportes integra o quadro de associados do Transcares para tratar junto ao sindicato da classe dos seus funcionários.

A De Marchi Transportes acolhe a convenção coletiva como parte das diretrizes para disciplinar os diretos e deveres de seus funcionários.

**16. Medidas disciplinares**

Descumprimentos à legislação, às normas da De Marchi Transportes, às normas e requisitos dos clientes, cometidos por seus funcionários, subcontratados e fornecedores, poderão acarretar em ação(ões) disciplinar(es), que podem ser advertência verbal, advertência por escrito, demissão sem justa causa, demissão com justa causa, notificação, rescisão de contrato e cobrança ou desconto para ressarcimento.

**17. Canais de contato com a De Marchi Transportes, dúvidas, sugestões e denúncias**

Site da empresa: www.demarchitransportes.com.br, na aba contato.

Telefone: 27-3276-1139 e 27-99965-7788 (whatsapp).

Correios: Carta enviada ao Diretor Administrativo no endereço: Av. Gabriel Pandolfi, 352, sala 01, Guaraná - Aracruz - ES.

Atualizado em 28/02/2020.